

## EXÍLIO E ESCALADA AUTORITÁRIA: LEONEL DE MOURA BRIZOLA NO URUGUAI DE JORGE PACHECO ARECO<sup>1</sup>

Maria Cláudia Moraes Leite<sup>2</sup>

**Resumo:** Em dezembro de 1967, quando Jorge Pacheco Areco assumiu a presidência do Uruguai, teve início uma transformação no panorama político daquele país. Desde o início do seu governo houve um avanço consistente de medidas autoritárias, aumentando consideravelmente a sensação de insegurança em seus habitantes. Foi neste cenário de escalada autoritária que o colaboracionismo existente entre Brasil e Uruguai tornou-se mais evidente, dificultando a vida dos brasileiros que haviam se exilado no país. É neste contexto, portanto, que esta apresentação pretende analisar as mudanças sofridas nas atividades desenvolvidas por Leonel de Moura Brizola, um dos exilados mais ilustres do Uruguai desde 1964.

**Palavras-chave:** Leonel de Moura Brizola. Jorge Pacheco Areco. Uruguai.

Quando, em finais de 1967, Jorge Pacheco Areco assumiu a presidência do Uruguai, o panorama político desse país iniciou uma profunda transformação. O seu governo, conforme aponta Enrique Serra Padrós (2005, p. 272), desde o início “foi um avanço consistente de medidas autoritárias, o que fazia antever o esboço do posterior TDE<sup>3</sup>”. Sua administração foi marcada, principalmente, pela utilização indiscriminada das *Medidas Prontas de Seguridad* (MPS) – medidas de exceção e de aplicação transitória que, mesmo previstas constitucionalmente, restringiam os direitos individuais – aumentando a sensação de insegurança, bem como o processo de radicalização no âmago da sociedade (PADRÓS, 2005). Foi neste cenário de escalada autoritária que o colaboracionismo existente entre Brasil e Uruguai se tornou mais evidente. Desde o golpe de Estado de 1964, os dois países faziam intercâmbio de informações sobre os brasileiros asilados, uma vez que a ditadura brasileira sempre pressionou o governo do Uruguai – econômica e diplomaticamente – em busca de cooperação para restringir os direitos à liberdade e locomoção dos exilados. Para entender como o Brasil monitorava os brasileiros, contando com a ajuda uruguaia, far-se-á necessário apresentar brevemente como funcionava o complexo sistema de informações brasileiro que

---

<sup>1</sup> Este texto está baseado em um capítulo da dissertação apresentada pela autora em 2015 no PPGH-UFRGS: *A trajetória política de Leonel de Moura Brizola no exílio Uruguaio (1964-1977)*.

<sup>2</sup> Doutoranda em História pela UFRGS. Contato: leite.mariaclau@gmail.com

<sup>3</sup> TDE: Terror de Estado – mecanismo utilizado para aplicar as premissas da Doutrina de Segurança Nacional. Para aprofundar a questão, ver: PADRÓS, Enrique Serra. *Terrorismo de Estado: reflexão a partir das experiências das Ditaduras de Segurança Nacional*. GALLO, Carlos Artur; RUBERT, Silvania (Orgs). *Entre a memória e o esquecimento: estudos sobre os 50 anos do Golpe Civil-Militar no Brasil*. Porto Alegre: Deriva, 2014.

teve como objetivo principal a manutenção dos sucessivos governos autoritários que se revezaram no poder entre 1964 e 1985.

O órgão centralizador deste sistema foi o Serviço Nacional de Informações (SNI), que sistematizava as informações processadas pelos serviços secretos dos Ministérios militares e pelas Divisões de Segurança Interna (DSI) criadas no âmbito dos Ministérios civis e pelos Departamentos de Ordem Política e Social (DOPS). Com a consolidação do poder militar no país, essas agências foram ganhando mais autonomia, operando muitas vezes sem orientação do SNI, visando a objetivos próprios. Pio Penna Filho (2009) considera que a estrutura do sistema de informações era composta pelo SNI – visto como o cerne do serviço da inteligência brasileira – e por diversos órgãos setoriais que o auxiliavam. Esses organismos atuavam na coleta de informações no plano interno, buscando descobrir e eliminar os focos de resistência à ditadura, por mais tênues que fossem. Paralelamente à atuação desses serviços, o regime militar brasileiro criou uma agência especializada para atuar no plano externo: o Centro de Informações do Exterior (CIEX), estrutura clandestina criada no âmbito do MRE para funcionar como serviço secreto voltado à busca encoberta de informações e interlocução com os serviços de inteligência estrangeiros<sup>4</sup>. No plano das informações, o objetivo da ditadura era, conforme explora Penna Filho

estar sempre um passo à frente daqueles que contestavam o regime, seja no país ou fora dele. A função maior do CIEX era justamente essa: monitorar, vigiar e seguir os passos dos exilados brasileiros que ainda estavam na atividade política e não aceitavam a nova ordem, abastecendo a dita comunidade nacional de informações a par do que acontecia no exterior. Mas mesmo antes da criação do CIEX, que só ocorreu em 1966, algumas embaixadas brasileiras já faziam o serviço de monitoramento dos exilados brasileiros (2009, p. 46).

Esse foi o caso da Embaixada brasileira em Montevidéu que, agindo com liberdade, observava a atuação dos asilados e dos setores democráticos uruguaios que eram solidários à causa dos brasileiros. Segundo informações presentes no relatório final da CNV (2014), a estação da CIA no Rio de Janeiro também colaborou no controle dos exilados no Uruguai, interferindo, inclusive, na designação de diplomatas para a Embaixada do Brasil em Montevidéu. Foi o caso de Manoel Pio Corrêa, nome indicado pela CIA e que, à frente da Embaixada na capital uruguaia articulou uma rede de informações entre políticos, militares,

---

<sup>4</sup> BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Relatório / Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014. 976p. – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 1). p. 176.

juízes, delegados de polícia, comerciantes e fazendeiros para vigiar as atividades dos exilados, prioritariamente as de João Goulart e Leonel Brizola.

O núcleo mais próximo de Brizola foi também monitorado por agentes das Forças Armadas e Polícia Federal com apoio do Ministério das Relações Exteriores e colaboração dos países vizinhos. Brizola foi constantemente vigiado no exílio e a documentação do CIEX revela detalhes sobre o seu cotidiano, atividades políticas e opiniões, chegando ao ponto de identificar pessoas que frequentavam seu apartamento, fornecendo, inclusive, o número das placas dos automóveis utilizados por esses indivíduos. Relatórios como esses permitiram, por exemplo, que fossem descobertas as conexões do político com Cuba e com outras articulações de esquerda da América do Sul. E se a vigilância já era grande, aumentou mais ainda após o envolvimento de Brizola na fracassada tentativa de resistência em Caparaó. Dessa forma, ficou cada vez mais difícil para os exilados tramarem uma resistência à ditadura brasileira no Uruguai. Aqueles que optaram em dar prosseguimento à luta contra o regime discricionário sentiram a necessidade de migrar para outros países latino-americanos – sendo o Chile o principal destino pelas perspectivas que apresentava – uma vez que, com a deterioração do regime democrático, o Uruguai deixou de ser atraente para aqueles que ainda se predispusessem à luta armada. Neste sentido, a Europa ocupou o lugar de predileção para aqueles que desistiram ou nunca se envolveram em movimentos armados e que não queriam permanecer num país que se encaminhava para uma ditadura. Brizola, por sua vez, continuou no Uruguai na tentativa de articular-se politicamente.

A primeira atividade política de Brizola após o advento de Caparaó faz referência a um possível envolvimento do político com a Frente Ampla de Oposição. Especula-se que em maio de 1967 José Gomes Talarico tenha viajado a Montevideu para estabelecer contatos com Brizola e Jango referente à adesão dos políticos ao movimento que estava sendo gestado no Brasil<sup>5</sup>. O dito movimento foi lançado em 28 de outubro de 1966 por meio de um manifesto dirigido ao povo brasileiro e publicado na íntegra no jornal *Tribuna da Imprensa* sob a responsabilidade de Carlos Lacerda. O documento tinha por objetivo fundamental lutar pela restauração do regime democrático no Brasil. Ironicamente, Lacerda havia sido um dos mais destacados líderes civis do golpe civil-militar de 1964, mas aos poucos foi sendo alijado do centro das decisões e passou a não concordar com as medidas econômicas e políticas tomadas pelo regime militar. O Ato Institucional N° 2 que, entre outros itens, suprimiu as eleições

---

<sup>5</sup> Arquivo Nacional. Acervos Regime Militar. CIEX/MRE, BR\_AN\_BSB\_IE\_002\_006 p. 26.

diretas para presidente da República<sup>6</sup>, colocando um ponto final nas pretensões de Carlos Lacerda, aumentou as divergências entre o político e a ditadura. Dessa forma, restava ao ex-governador da Guanabara procurar outras formas de resistir ao governo que outrora apoiara e para tanto era preciso buscar apoio de outros nomes.

Dias após o lançamento do manifesto, Carlos Lacerda – acompanhado de Renato Archer – viajou para Portugal com a finalidade de encontrar Juscelino Kubitschek. Em 19 de novembro de 1966, os dois emitiram a *Declaração de Lisboa*, na qual afirmaram ter superado as divergências do passado e estarem dispostos a trabalhar juntos numa frente ampla de oposição ao regime militar. A segunda etapa da formação da frente consistia em obter o apoio de João Goulart. Entre janeiro e setembro de 1967, Doutel de Andrade, Wilson Fadul e José Gomes Talarico representaram Jango nas negociações com Lacerda. Entretanto, conforme coloca Ferreira,

Tratava-se de uma decisão difícil para Jango. Lacerda, para ele, era o inimigo histórico do trabalhismo, o coveiro da democracia brasileira, um homem sem escrúpulos, capaz de qualquer atitude, até a mais sórdida traição, visando a beneficiar-se politicamente. Dele, Goulart sofrera as piores calúnias. Para os trabalhistas, era o assassino de Vargas. [...] Jango tinha os piores conceitos sobre o político udenista; mas em matéria de dissimulação, Juscelino não ficava muito atrás. Incentivara a candidatura de Lott, mas largara-a no meio do caminho. Quando assumiu o poder, em 1961, Juscelino nada fez para ajudá-lo diante da grave crise econômica e financeira – crise que Goulart herdou dele. Também nada fez em sua defesa e da própria democracia quando a avalanche golpista avançou sobre o país em fins de março de 1964. Não protestou quando, sabendo que estava em território brasileiro, o Congresso declarou vago o cargo de presidente da República. Fingiu ser seu companheiro de luta, do PTB e da democracia brasileira, mas votou em Castelo Branco no Colégio Eleitoral (2011, p. 611).

Apesar dos conceitos negativos que tinha sobre os dois outros políticos, Goulart aceitou fazer parte da Frente Ampla. Em termos políticos, ele não tinha alternativas – e foi o que fez, mesmo com a oposição de Darcy Ribeiro e de Amaury Silva<sup>7</sup>. Jango e Lacerda assinaram então um acordo formal de cooperação que ficou conhecido como *Pacto de Montevideu*, no qual ambos afirmaram que estavam convencidos da necessidade inadiável de promover a democratização do país. Este documento, conforme Maria Helena Moreira Alves (1984, p. 125) “constituiu o programa da Frente Ampla, que começou a adquirir

---

<sup>6</sup> **ATO INSTITUCIONAL Nº 2, DE 27 DE OUTUBRO DE 1965.** Art. 9º - A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República será realizada pela maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão pública e votação nominal.

<sup>7</sup> Arquivo Nacional. Acervos Regime Militar. CIEX/MRE, BR\_AN\_BSB\_IE\_002\_010 p. 54.

características de um partido político de oposição de amplas bases”. Esse programa exigia a volta da democracia, a revogação de leis de controle, a realização de eleições livres e diretas, dentre outros pontos. Desse modo, para a ditadura militar, a Frente acabou constituindo-se numa aliança perigosa ao aglutinar líderes políticos que representavam setores expressivos dos três principais partidos políticos brasileiros: o PTB, o PSD e a UDN (FERREIRA, 2011).

Apesar da tentativa por parte de Carlos Lacerda de aproximação, Leonel Brizola acabou rechaçando qualquer possibilidade de encontro. A posição assumida inicialmente pelo ex-governador gaúcho foi a de não ingressar na Frente, tampouco opor-se a ela<sup>8</sup>. No entanto, quando João Goulart acordou sua participação, Brizola e os trabalhistas que seguiam a sua orientação passaram a criticar tanto o ex-presidente quanto o movimento, pois eram contrários a qualquer tipo de entendimento com Lacerda. Leonel Brizola inclusive acabou divulgando uma nota na qual dizia: “Não me surpreendo que Goulart se entenda com Lacerda” porque “foi por essa mesma falta de fidelidade a seus princípios que Goulart acabou sendo deposto”<sup>9</sup>. José Manuel Quijano, em artigo para *Marcha*, falou que o acordo com Lacerda foi o mesmo que um pacto com o diabo. Carlos Lacerda “derribó gobiernos constitucionales manejando con gran habilidad y en el momento oportuno, el insulto personal y la calumnia. Y sin embargo ahí está, joven, rozagante, superando con su simpatia el cinismo de su mirada” (QUIJANO, 1967, p. 8). Para Brizola, havia total incompatibilidade entre os ideais trabalhistas e o ex-governador da Guanabara que, embora desgastado politicamente, despertava muitas suspeitas nas oposições. Conforme coloca Quijano,

¿Cree Lacerda que su acercamiento con Goulart puede hacer olvidar sus campañas contra Vargas y contra el próprio Goulart? ¿Las masas populares traicionadas ayer, quizá traicionadas mañana, confiarán en el versátil conductor que ahora se ofrece como el salvador? (1967, p. 9).

Neste contexto, a atividade desenvolvida por Brizola torna lícita a presunção de que o esquema atual do ex-governador gaúcho fosse o de “aproveitar a brecha criada pela Frente Ampla na estrutura político-partidária atual do país para fazer renascer sua possibilidade como líder “autêntico” de uma oposição nacional-populista intransigente<sup>10</sup>”. Daí o fato de desconsiderar sua primeira posição de não se opor à Frente.

Para Frente Ampla, a estratégia de ação mais imediata adotada foi a de investir no MDB e derrotar a ditadura no voto, mas não foi descartada uma aproximação com o

<sup>8</sup> Arquivo Nacional. Acervos Regime Militar. CIEX/MRE, BR\_AN\_BSB\_IE\_002\_010 p. 34.

<sup>9</sup> Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 26/9/1967, 1ª página. Apud FERREIRA, 2011, p. 615-616.

<sup>10</sup> Arquivo Nacional. Acervos Regime Militar. CIEX/MRE, BR\_AN\_BSB\_IE\_003\_004 p. 35-37.

movimento estudantil e trabalhista, o que originou uma série de comícios. Na análise de Jorge Ferreira,

Embora tenham sido os primeiros comícios oposicionistas desde o golpe militar, foram poucos, se considerarmos a importância dos três líderes políticos. Tudo indica que a Frente atuou como órgão de cúpula, sem conseguir mobilizar as bases. As dificuldades são compreensíveis se avaliarmos que bases eram essas. Afinal, janguistas alimentavam ressentimentos e grandes desconfianças em relação aos lacerdistas, além de mágoas dos juscelinistas. Os lacerdistas passaram anos insultando janguistas e juscelinistas de corruptos. Como, agora, esquecer as diferenças? A união soava estranha. Em vez de unir, a Frente punha a divisão à mostra (2011, p. 616).

Com todos os ingredientes para ruir por conta própria, a Frente Ampla acabou tendo o seu fim decretado no dia 5 de dezembro de 1968 pelo regime militar.

Somado ao surgimento da Frente Ampla, encontrava-se também a reorganização do movimento sindical e uma maior atuação do movimento estudantil. Dessa forma, a portaria que pôs fim ao movimento liderado por Lacerda despertou nos meios políticos a convicção de que se iniciara uma nova fase de endurecimento do regime, claramente demarcada com a promulgação do Ato Institucional N° 5 dias depois.

Em meio às demandas que envolviam a Frente Ampla, Brizola estava imerso em questões relativas ao seu confinamento no balneário de Atlântida, como é possível perceber na correspondência de número 943, enviada por Brizola ao Ministro das Relações Exteriores, Doctor Don Hector Luisi, do dia de 10 de janeiro de 1968. No referido documento, o ex-governador informou que havia sido citado pelo Ministro do Interior, Dr. Leonardo Vertiz, para que se manifestasse sobre a forma pela qual vinha cumprido a resolução de 4 de fevereiro de 1965, que dispunha sobre sua internação. Brizola expressou então que havia ajustado sua conduta às instruções que lhe foram impostas, seguido da seguinte colocação:

Como a partir del 1° de Marzo de 1967, la matéria relativa al asilo y refúgio políticos pasó a depender del Ministério de Relaciones Exteriores, desearía saber – mientras espero resolución favorable para mi solicitud, ya formulada, del levantamiento de mi internación – si el status que fijan las referidas instrucciones há sido o no modificado por este Ministerio y de acuerdo como tenga a bien decidir el señor Ministro, se efectue la comunicación pertinente al Ministerio del Interior<sup>11</sup>.

A resposta veio no documento n° 682133, a saber:

---

<sup>11</sup> *Archivo Administrativo del Ministério de Relaciones Exteriores de la República Oriental del Uruguay.* Correspondência n° 943. Montevideo, 10 de enero de 1968.

Montevideo, 15 de enero de 1968,

Señor Ministro:

El dictaminante tiene entendido que el Ministerio de Relaciones Exteriores, desde que por el decreto de 1º de marzo de 1967, es competente para entender en la materia relativa al asilo y refugio político, no ha modificado el régimen de internación que se estableciera respecto al señor Ing. Leonel Brizola.

[assina Baltazar Brum, *asesor letrado*]

MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES

Montevideo, enero 18 de 1968.

Vuelva a la Asesoría Letrada que servirá notificar al interesado, de acuerdo con los términos de su precedente informe y dar noticias de estas actuaciones al Ministerio del Interior.

[assina pelo Ministro o Embaixador Carlos A. Masanês]<sup>12</sup>.

Percebe-se que a participação de Brizola em Caparaó – e posterior condenação – não interferiu na maneira como o Uruguai via o ex-governador gaúcho. Se Brizola não conseguiu a anulação do seu confinamento, também não teve sanções por parte do governo uruguaio por articular a guerrilha. O documento que contém a análise do pedido de Brizola aponta, inclusive, que não havia razões para submetê-lo a uma vigilância tão forte quanto a que denunciava, nem para manter seu confinamento dentro de limites tão reduzidos. Para sustentar a afirmação, foram utilizados os seguintes argumentos:

Por lo demás, el artículo 9º de la Convención sobre Asilo Territorial de Caracas – de la que forman parte tanto Uruguay como Brasil – prevé la internación únicamente respecto de aquellos “refugiados o asilados políticos que fueren notoriamente dirigentes de um movimiento subversivo, así como de aquellos de quienes haya pruebas de que se disponen a incorporar-se a él”. Pues bien, tanto una cuanto otra hipótesis, presuponen la existencia actual, presente, de um movimiento subversivo y, que se sepa, tal no sucede no Brasil que, como se dijo, parece estar alcanzando un grado avanzado de pacificación<sup>13</sup>.

O documento ainda recomendava uma modificação na resolução de 4 de fevereiro de 1965 em dois sentidos: que a zona de internação deveria se dar por departamento em vez de cidade e que fosse permitido ao ex-governador ter livre acesso à capital uruguaia. Como visto, as sugestões não foram aceitas e o confinamento do político continuou restrito ao balneário de Atlântida. Quanto ao livre acesso de Brizola a Montevideú, seria apenas uma mera formalização do que já ocorria de fato.

<sup>12</sup> Archivo Administrativo del Ministerio de Relaciones Exteriores de la República Oriental del Uruguay. Correspondência nº 682133. Montevideo, 18 de enero de 1968.

<sup>13</sup> Archivo Administrativo del Ministerio de Relaciones Exteriores de la República Oriental del Uruguay. Correspondência nº 731854. Montevideo, 18 de enero de 1968.

O confinamento de Brizola, entretanto, só foi suspenso com a autorização do governo brasileiro em abril de 1971. A comunicação foi efetivada pela Embaixada do Brasil ao senhor Juan Carlos Blanco, Ministro Interino das Relações Exteriores do Uruguai:

Tenho a honra de referir-me à Nota nº 332, de 30 de novembro de 1964, a fim de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Governo (*sic*) da República Federativa do Brasil julga, por sua parte, já poder dispensar o internamento político do Senhor Leonel de Moura Brizola, em território uruguaio<sup>14</sup>.

Somente um mês após receber esta correspondência o governo uruguaio manifestou-se acerca do assunto:

MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES

Montevideo, 11 de mayo de 1971

VISTO: estos antecedentes relativos a la situación del señor LEONEL DE MOURA BRIZOLA:

RESULTANDO: 1) que por Resolución del Consejo Nacional de Gobierno de fecha 4 de febrero de 1965 se dispuso la internación de dicho asilo territorial;

2) que la Embajada de Brasil, por nota nº 70 de fecha de 13 de abril de 1971, solicita se deje sin efecto la mencionada internación;

ATENTO: a lo informado por la Asesoría Letrada del Ministerio de Relaciones Exteriores;

EL PRESIDENTE DE LA REPUBLICA

R E S U E L V E:

PRIMERO: Déjase sin efecto lo dispuesto por Resolución del Consejo Nacional de Gobierno de fecha de 4 de febrero de 1965.

SEGUNDO: Comuníquese, etc.

(Fdo.º) PACHECO ARECO

JOSÉ A. MORA OTERO<sup>15</sup>

Verifica-se, assim, que Brizola foi confinado e teve seu confinamento suspenso de acordo com a vontade do governo brasileiro, que em determinado momento pressionou o Uruguai para que o ex-governador tivesse seus movimentos restringidos e em outro solicitou que fosse dispensado o seu internamento político. Embora esse pedido tenha sido feito no período em que a ditadura ficou conhecida na historiografia brasileira como os “anos de chumbo”, caracterizado “pelo uso constante de técnicas repressivas, que tornou práticas como a censura, o sequestro, a tortura e o assassinato político comuns (apesar de se manter o simulacro de democracia)” (FERNANDES, 2009, p.132), percebe-se um retraimento na política de controle em relação a Brizola – e somente a ele. Um dos motivos a ser considerado pode ser o fato de o ex-governador estar afastado, desde a derrota de Caparaó, de qualquer

<sup>14</sup> Arquivo Nacional. Acervos Regime Militar. CIEX/MRE, BR\_DFANBSB\_Z4\_REX\_APD\_0122 p. 34.

<sup>15</sup> Arquivo Nacional. Acervos Regime Militar. CIEX/MRE, BR\_DFANBSB\_Z4\_REX\_APD\_0122 p. 10.

envolvimento com atividades guerrilheiras. Documentos do CIEX de 1968 já apontavam a negativa de Brizola em participar de qualquer movimento que não fosse de ordem política:

1. Em 2/AGO/68 chegaram a Montevideú, procedentes do Departamento de Rivera, os elementos brasileiros BENO ORLANDO BURMAN e PAULO MELLO com a finalidade de entrevistar-se com o asilado Leonel Brizola.
2. Em 3/AGO/68 teriam estabelecido contato com BRIZOLA, no qual PAULO MELLO teria exposto um plano de agitação a ser desencadeado no sul do Brasil sob o comando do PCdoB. BRIZOLA, por seu turno, teria dito aos marginados “que não queria mais saber de revolução e que, no momento, estaria dedicado somente ao plano político”<sup>16</sup>.

Sobre o referido plano, as atividades de Brizola resumiam-se a encontros para discussões políticas, como o ocorrido em outubro de 1968 entre o político e um grupo de estudantes de Pelotas que estava em excursão no Uruguai; ou a reunião de Brizola com Mozart Rocha, deputado federal pelo Rio Grande do Sul, em novembro do mesmo ano<sup>17</sup>. Não consta na documentação do CIEX nenhuma ação de Brizola que não fosse semelhante às acima descritas; e somente a partir de 1969 iniciaram os registros da aproximação de Brizola com políticos do MDB<sup>18</sup> – atividade na qual o ex-governador se dedicou até sua expulsão do país.

Outros fatores também podem ter sido levados em conta pela ditadura. O fato de que o confinamento não restringia realmente os movimentos de Brizola pode ter sido um deles. O outro pode ter sido a suspensão do pagamento das despesas de alojamento e subsistência de Leonel Brizola, pagas pela ditadura. O último pagamento efetuado pela Embaixada do Brasil ao Ministério das Relações Exteriores do Uruguai data de 30 de agosto de 1971 e refere-se às despesas dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e onze dias do mês de maio do referido ano<sup>19</sup>. Salienta-se, contudo, que a vigilância sobre o político não diminuiu com o fim do confinamento.

Enquanto Brizola mudava sua linha de atuação, verificava-se o estreitamento das relações repressivas entre as autoridades policiais uruguaias e brasileiras. Uma das medidas colaboracionistas entre os dois países foi uma maior supervisão dos exilados brasileiros no Uruguai a pedido do Brasil, com a finalidade de expulsá-los ao menor sinal de violação da norma do direito de asilo. Além disso, o Uruguai passou a negar asilos diplomáticos para os

<sup>16</sup> Arquivo Nacional. Acervos Regime Militar. CIEX/MRE, BR\_AN\_BSB\_IE\_003\_009 p. 72.

<sup>17</sup> Arquivo Nacional. Acervos Regime Militar. CIEX/MRE, BR\_AN\_BSB\_IE\_003\_011 p. 33.

<sup>18</sup> Arquivo Nacional. Acervos Regime Militar. CIEX/MRE, BR\_AN\_BSB\_IE\_004\_007 p. 25.

<sup>19</sup> Arquivo Nacional. Acervos Regime Militar. CIEX/MRE, BR\_DFANBSB\_Z4\_REX\_APD\_0122 p. 7.

brasileiros perseguidos pela ditadura, entregando-os, sempre que possível, às forças policiais brasileiras, conforme relata Flávio Tavares:

Como as demais, a Embaixada do Uruguai ainda funcionava no Rio (não em Brasília) e, mesmo já restringindo a concessão de asilo, quando alguém se julgava perseguido era lá que ia bater. Se não houvesse consulta ou acordo prévio, porém, dificilmente o embaixador aceitava agora receber alguém como exilado. Às vezes, até chamava a polícia, como ocorreu com o cabo Arraes, que deu fuga a dois presos políticos do Forte de São João, no meio da baía de Guanabara, e entrou nos jardins da embaixada, no Catete, acreditando que lá o protegeriam, e saiu pelo portão algemado pela polícia (2012, p. 51-52).

Durante a administração de Pacheco Areco, os brasileiros que adentraram no Uruguai não receberam o estatuto de asilados políticos. O semanário *Marcha*, na sua edição de 28 de novembro de 1969, publicou um artigo assinado por Alfonso Correa, sob o título *Uruguay-Brasil: el fin de las fronteras policiales*, também denunciava essa situação. A reportagem mencionava nomes de doze brasileiros que haviam pedido asilo, mas que continuavam com a solicitação pendente de decisão judicial. Todas as pessoas citadas iam periodicamente ao Ministério das Relações Exteriores, no entanto

una respuesta invariablemente medida y lacônica les ha sido dada: “*No hay novedades. Vengan dentro de 15 dias*”, Un funcionário aventurou un dia salir de la fórmula: “*Parece que van a suspender el asilo para los terroristas...*” (CORREA, 1969, p.15).

Enquanto os brasileiros que chegaram ao Uruguai logo após o golpe de 1964 conseguiram o asilo com uma demora de poucos dias, todos os demais que entraram no país principalmente após a promulgação do AI-5 no Brasil mantiveram-se apenas na expectativa da concessão. A situação para os exilados políticos realmente não era favorável. Esse também pode ter sido um dos motivos que levou Brizola a optar por outra forma de ação, uma vez que os asilados também estavam sendo bastante vigiados e qualquer deslize poderia significar um retorno ao Brasil diretamente nas mãos das autoridades policiais.

Retomando a questão das atividades de Brizola, o primeiro contato do ex-governador com um grupo de políticos do Rio Grande do Sul data de junho de 1969. O grupo, liderado por Wilson Vargas, reuniu-se com ex-governador durante dois dias no seu apartamento, na Plaza Independencia, em Montevideú. Há indícios de que a reunião teria girado em torno da

reorganização dos diretórios do MDB no sul do Brasil<sup>20</sup>. Brizola voltara a fazer o que melhor sabia: política.

A liderança tanto de Leonel Brizola quanto de João Goulart ainda era reconhecida por políticos latino-americanos mesmo anos após o golpe de 1964. Especula-se que, em 1970, o presidente eleito no Chile, Salvador Allende, teria enviado carta pessoal para João Goulart em Montevideu, sendo Plínio Sampaio o portador da missiva. Na correspondência, Allende comunicava a Goulart que o Chile seria, a partir de então, um país amigo da libertação do Brasil. Allende então o convidava para que fosse residir no país, onde não haveria nenhuma limitação para as suas atividades políticas. Idêntico convite teria sido feito a Brizola<sup>21</sup>. Dois anos mais tarde, quando Miguel Arraes reuniu-se com o presidente chileno, Allende reiterou a ele o convite para que Brizola fosse residir no Chile. Na ocasião, Arraes falou da necessidade de se desencadear no Brasil um novo processo contra a ditadura com a ajuda de políticos revolucionários, entre os quais Leonel Brizola, o qual era visto pelo ex-governador de Pernambuco como possível liderança<sup>22</sup>. Novamente o convite de Allende para que Brizola pudesse ter maior liberdade de ação. E novamente a negativa de Brizola em sair do Uruguai. Percebe-se que o apego de Brizola e Jango não era ao Uruguai, era ao Brasil. Não queriam sair de perto de suas fronteiras, por mais difícil que a vida houvesse se tornado no país vizinho. O Chile poderia ser mais livre, mas também era mais distante.

Enquanto isso, não era possível ignorar as alterações políticas pelas quais a América Latina estava passando. O processo político uruguaio, que havia entrado em franca deterioração a partir de 1968, se acelerou no biênio 1972-1973. Em junho de 1973 iniciou-se o período da ditadura civil-militar uruguaia. Uma das peculiaridades por ela apresentada era o fato de ter sido promovida pelo próprio presidente eleito, Juan María Bordaberry. De acordo com Padrós,

A visibilidade da presença de civis no comando do Poder Executivo não esconde a presença militar existente desde o início do novo regime. A interrupção democrática foi a conclusão de uma escalada autoritária que resultava da decomposição de um sistema político que não encontrava soluções para a pressão por mudanças reivindicadas pelos setores populares. Tais reivindicações esgotaram a capacidade política do governo de criar subterfúgios que permitissem, através de algumas concessões, disciplinar e reverter a contestação social. O novo regime estava marcado pelo forte

<sup>20</sup> Arquivo Nacional. Acervos Regime Militar. CIEX/MRE, BR\_AN\_BSB\_IE\_004\_007 p. 25.

<sup>21</sup> Arquivo Nacional. Acervos Regime Militar. CIEX/MRE, BR\_AN\_BSB\_IE\_005\_009 p. 44.

<sup>22</sup> Arquivo Nacional. Acervos Regime Militar. CIEX/MRE, BR\_AN\_BSB\_IE\_008\_005 p. 46.

protagonismo das Forças Armadas, catapultadas a um papel inédito desde a administração de Pacheco Areco, e pela complexificação do sistema repressivo. As práticas de Terror de Estado (TDE) manifestadas na gestão anterior, de forma ainda limitada, tornavam-se, a partir desse momento, política de Estado, sendo ampliadas e potencializadas de tal forma que se tornavam característica fundamental da ditadura de Segurança Nacional (SN) uruguaia (2005, p. 376).

Após a instalação da ditadura, a situação dos exilados brasileiros tornou-se difícil. Jorge Ferreira (2011) aponta que o Serviço nacional de Informação (SNI) monitorava os passos dos brasileiros no Uruguai como se fossem donos daquele país. Em qualquer festa, casamento e até mesmo batizado havia pessoal do SNI infiltrado. As pressões da embaixada brasileira eram brutais e havia diversos relatos sobre o papel deplorável dos diplomatas brasileiros no exterior diante das questões dos exilados. A situação tornou-se tão angustiante para os exilados com a indiferença da embaixada brasileira que Brizola, de acordo com Ferreira

organizou uma “fábrica” de passaportes, mas tão bem feitos que as polícias de diversos países não conseguiam perceber a falsificação. A “fábrica” também se dedicou a produzir carteiras de identidade. Com suas bases no Rio Grande do Sul, muitas pessoas “emprestavam” sua certidão de nascimento. Na capital do estado, Porto Alegre, um famoso advogado visitava um amigo, delegado de polícia, e, nos poucos momentos em que ficava sozinho, furtava dezenas de formulários e “espelhos” para a fabricação de carteiras de identidade (2011, p. 630).

No início de 1973, parte expressiva dos exilados que estavam no Uruguai já havia ido para o Chile, restando poucas pessoas que ainda necessitavam de auxílio da AEBU. A orientação de Brizola e Jango era oferecer recursos a estes indivíduos para que seguissem viagem até o país de Allende, onde teriam maior cobertura da Associação Chileno-Brasileira de Solidariedade<sup>23</sup>. A criação da referida associação, apoiada por organizações internacionais, como o Conselho Mundial de Igrejas, contribuiu para atrair os exilados brasileiros, pois permitiu o surgimento de perspectivas de melhor nível de vida e possibilidade de concentração das ações a se realizarem no país justamente no momento em que o Uruguai havia deixado de ser polo de atração para os exilados devido a sua situação política e à condição de ilegalidade em que se encontravam os partidos e as organizações de esquerda. O estímulo dado para que esses indivíduos fossem para o Chile fazia parte de uma política de descompressão local. Essa política, considerada antirrevolucionária pelos subversivos mais

---

<sup>23</sup> Arquivo Nacional. Acervos Regime Militar. CIEX/MRE, BR\_AN\_BSB\_IE\_010\_002 p. 40.

exaltados, foi posta em prática por Neiva Moreira, Paulo Schilling, Luiz Cláudio Braga e Ivo Magalhães, homens de confiança de Jango e Brizola<sup>24</sup>. O Uruguai passou então a exercer um importante papel no trânsito de indivíduos entre Chile e Brasil, servindo de ponte entre os dois países.

Neste contexto, Brizola ainda recebia visita de políticos do MDB e correligionários do antigo PTB na intenção de participar ativamente da evolução do processo político brasileiro. Levando-se em consideração a análise da documentação do CIEX, é possível formular um pequeno roteiro das atividades do ex-governador a partir de 1974. Na primeira quinzena de agosto do referido ano, consta reuniões entre o ex-governador e um grupo de deputados do MDB em Durazno, onde foi discutida a situação política da oposição no Rio Grande do Sul. Leonel Brizola havia aproveitado a oportunidade para redigir um documento com instruções sobre o comportamento político a ser seguido. Consta também no mesmo informe que o contato permanente de Brizola no Brasil era o deputado Brossard – que remetia frequentemente ao ex-governador informações sobre a política brasileira –, e o grupo do industrial Fernando Gasparian<sup>25</sup>.

Nos primeiros dias de setembro de 1974, Brizola reuniu-se novamente com deputados do MDB em Rivera, oportunidade na qual foi discutido o problema sucessório no Rio Grande do Sul<sup>26</sup>. Já na primeira semana de outubro, Sereno Chaise, ex-prefeito de Porto Alegre, foi a Montevideu encontrar-se com Brizola, levando consigo informes políticos sobre o Brasil nos quais constavam gravações de discursos de Brossard e de outros políticos denominados “autênticos” do MDB, que citavam diversas vezes o seu nome<sup>27</sup>. Observa-se que Brizola funcionava como orientador do dito grupo. Em 3 de novembro de 1974, chegou em Montevideu um emissário de Leonel Brizola, portador de um extenso relatório sobre o panorama eleitoral brasileiro, principalmente no Rio Grande do Sul, elaborado por Brossard. O emissário, que não teve o nome identificado pelo CIEX, levou também gravações de comícios do MDB realizados na Guanabara e em Porto Alegre. Neste encontro, teria sido combinada a realização de uma reunião com vários candidatos gaúchos em Montevideu ou em

---

<sup>24</sup> Arquivo Nacional. Acervos Regime Militar. CIEX/MRE, BR\_AN\_BSB\_IE\_013\_004 p. 117-119.

<sup>25</sup> Arquivo Nacional. Acervos Regime Militar. CIEX/MRE, BR\_AN\_BSB\_IE\_013\_004 p. 1.

<sup>26</sup> Arquivo Nacional. Acervos Regime Militar. CIEX/MRE, BR\_AN\_BSB\_IE\_013\_004 p. 59.

<sup>27</sup> Arquivo Nacional. Acervos Regime Militar. CIEX/MRE, BR\_AN\_BSB\_IE\_013\_004 p. 130.

Durazno. Após as eleições, que seria em 15 de novembro, haveria outra reunião na qual se procederia a uma melhor análise da situação brasileira<sup>28</sup>.

Seguindo com sua agenda no campo político, Brizola recebeu em Durazno a visita de Sereno Chaise em 19 de novembro. Sereno era portador de uma carta de Aldo Fagundes, político que acabara de se eleger no último pleito. O documento participava Brizola de que daquele momento em diante havia condições para uma coesão entre os autênticos do MDB, movimento que Brizola catalogava como a ala esquerdista do partido. Na oportunidade, Sereno Chaise declarou que um grupo de deputados brasileiros deveria deslocar-se ao Uruguai, possivelmente em janeiro, com vistas de manter contatos políticos com Brizola sobre a futura atuação do MDB no Rio Grande do Sul. Foi ainda confirmado o deslocamento de Pedro Simon, do MDB gaúcho, com a finalidade de desenvolver contatos pessoais com o ex-governador. Antes, porém, Simon, faria um levantamento das diferentes posições dos novos elementos do MDB a fim de permitir um maior entrosamento de Brizola com a oposição sulina<sup>29</sup>.

Em 30 de novembro, chegaram a Montevidéu Nei Brito, ex-chefe da casa civil de Brizola no Rio Grande do Sul, e o advogado Adjail de Melo. Foram efetuadas duas reuniões com Brizola em que se procedeu a análise do quadro político brasileiro após o resultado das eleições de novembro último. Nesta oportunidade, Brizola foi informado que o MDB iria, em momento oportuno, desenvolver uma pregação em favor da anistia no país, e que estava sendo discutida a forma de se realizar uma mobilização popular em torno da campanha. Brizola aconselhou-os a não permitir que se rompesse o elo entre o partido e o povo, como ocorreu com a Frente Ampla, que por ser mero instrumento de entendimentos políticos entre os chefes dos partidos daquela época, tornou-se tão vulnerável a ponto de ter sido liquidada pelo Governo sem dificuldades<sup>30</sup>. Esses políticos também lembraram a Brizola que ele tinha responsabilidades no processo político brasileiro e que não podia omitir-se quanto a assumir uma atitude em relação à anistia. Segundo o ponto de vista de alguns setores do MDB gaúcho, caberia a Brizola uma importante missão: “empreender uma pregação cívica pelos países do Terceiro Mundo e Estados Unidos para sensibilizar a opinião pública mundial quanto ao problema da anistia no Brasil”<sup>31</sup>. Esses setores ainda acreditavam que a campanha em prol da

<sup>28</sup> Arquivo Nacional. Acervos Regime Militar. CIEX/MRE, BR\_AN\_BSB\_IE\_013\_004 p. 184.

<sup>29</sup> Arquivo Nacional. Acervos Regime Militar. CIEX/MRE, BR\_AN\_BSB\_IE\_013\_005 p. 74.

<sup>30</sup> Arquivo Nacional. Acervos Regime Militar. CIEX/MRE, BR\_AN\_BSB\_IE\_013\_005 p. 77-78.

<sup>31</sup> Arquivo Nacional. Acervos Regime Militar. CIEX/MRE, BR\_AN\_BSB\_IE\_014\_002 p. 80.

anistia deveria ser desenvolvida simultaneamente no Brasil, com a criação de Comitês Pró-Anistia e restabelecimento dos direitos democráticos, e no exterior, onde a campanha evitaria que o governo adotasse uma atitude repressiva com a finalidade de preservar sua imagem internacional<sup>32</sup>. Contudo, Brizola mostrou-se reticente em aceitar a incumbência. Embora nunca deixasse de conspirar contra a ditadura, o ex-governador dava sinais claros de que não queria, nem mesmo agindo no plano político, tomar uma atitude intempestiva de sair do Uruguai numa pregação pelo Terceiro Mundo.

Percebe-se dessa forma que o prestígio político de Brizola não havia sido totalmente apagado mesmo com o despontar de novas lideranças na década de 70 e a entrada em cena de novas organizações de esquerda. Em 1975, segue a aproximação de Brizola com a luta pela anistia, desta vez proporcionada pelo MFPA – Movimento Feminino pela Anistia<sup>33</sup>. O MFPA abarcava mulheres que tinham relações familiares muito próximas com Brizola e Jango, o que demonstra que “o propósito de unir e de pacificar a família brasileira, que aparece com frequência nos escritos do Movimento não era apenas elemento de retórica. Eram familiares de exilados que lutavam para que sua própria família pudesse se recompor” (RODEGHERO, 2011, p. 2). O retorno de Brizola e Jango foi uma das demandas mais fortes do movimento pela anistia, baseado prioritariamente na volta dos exilados. Contudo, para chegar a esse momento de retorno legal ao Brasil, Brizola ainda teve que percorrer um longo caminho no exílio, construindo, inclusive, outros exílios.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. Petrópolis, Vozes, 1984.

CORREA, Alfonso. Uruguay-Brasil: el fin de las fronteras policiales. **Marcha**, Montevideo, 28 de novembro de 1969, p.15.

FERNANDES, Ananda Simões. **Quando o inimigo ultrapassa a fronteira: as conexões repressivas entre a ditadura civil-militar brasileira e o Uruguai (1964-1973)**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, 2009.

---

<sup>32</sup> Arquivo Nacional. Acervos Regime Militar. CIEX/MRE, BR\_AN\_BSB\_IE\_014\_002 p. 80.

<sup>33</sup> Movimento de nível nacional, criado a partir do pronunciamento feito por Dom Paulo Evaristo Arns, arcebispo de São Paulo, um pouco antes da Páscoa de 1975, pedindo anistia generosa para os presos políticos (RODEGHERO, 2011, p. 1).



FERREIRA, Jorge. **João Goulart: uma biografia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

QUIJANO, José Manuel. Un pacto con el diablo. **Marcha**, Montevideo, 29 de setembro de 1967, p.8-9.

PADRÓS, Enrique Serra. **Como el Uruguay no hay... Terror de Estado e Segurança Nacional. Uruguai (1968-1985): do Pachecato à Ditadura Civil Militar**. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, 2005.

PENNA FILHO, Pio . O Itamaraty nos anos de chumbo – O Centro de Informações do Exterior (CIEX) e a repressão no Cone Sul (1966-1979). **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 52, n. 2, p. 43-62, 2009.

RODEGHERO, Carla Simone. Brizola e Jango no exílio e a luta pela anistia. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo, julho 2011.